

PROCESSO ADM

010/2020

PRORROGA PRAZO

MS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

3º Termo Aditivo ao Contrato 008/2019

PRESIDENTE: JOÃO BATISTA DE ANDREADE

EXERCÍCIO 2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

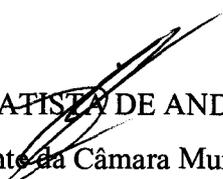
Proceda-se Processo Administrativo para prorrogação de prazo acerca do seguinte serviço:

Objeto: *Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo.*

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia- MS.

Prorrogar para mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do prazo.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de março de 2020.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Ilmo. Sr. Udiesley Franklin de Assis Ximenes

Assessor Jurídico

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão da obra referente ao objeto “*Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia*”, solicitamos a vossa senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado.

Atenciosamente.

Coronel Sapucaia 02 de março de 2020.

Debora Dure Duarte
Presidente Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Processo n. 010/2020
3º Termo Aditivo

PARECER JURÍDICO

Em análise ao 3º Termo Aditivo, Processo Administrativo n. 010/2020, verifico que o objeto, bem como a necessidade e possibilidade de realização estão previstas no Contrato e na Legislação pertinente ao caso.

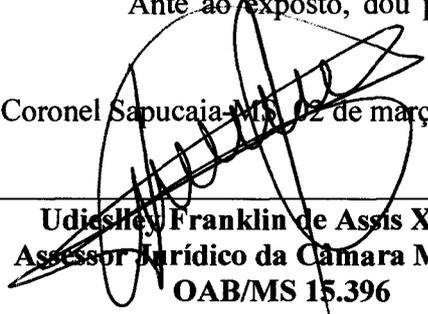
O objeto a ser contratado encontra-se sucintamente descrito nos autos, bem como a área objeto da prorrogação.

As condições, prazos e valores para a execução do contrato, também encontram-se devidamente dispostos nos autos.

A dotação orçamentária também está prevista.

Ante ao exposto, dou parecer favorável, salvo melhor juízo.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de março de 2020.


Udiesley Franklin de Assis Ximenes
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/MS 15.396



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
TERMO DE ADITIVO

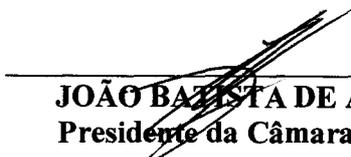
AUTORIZO, homologo e ratifico o presente Termo Aditivo de prazo, referente à dispensa de licitação a favor de **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.637.437/0001-70, com endereço na Rua Antônio Corrêa, nº 1841, Sala 6, Jardim Paulista, CEP: 79.050-210, na cidade de Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. **Marcio Sergio da Silva**, residente e domiciliado na Rua Batista Terra, nº 760, Bairro Tremembé, na cidade de Coronel Sapucaia - MS, portador da carteira de identidade nº 719.910 SSP/MS, e do CPF nº 560.278.771-20, onde o **PRAZO** fica prorrogado para 30 de março de 2020.

OBJETO: Acréscimo de Prazo ao contrato n. 008/2019, que versa sobre a Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

PRAZO: De 29 de fevereiro de 2020 para 30 de março de 2020.

Elabore-se o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pertinente, prorrogando o prazo.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Março de 2020.



JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA -MS

HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE

TERMO DE ADITIVO

AUTORIZO, homologo e ratifico o presente Termo Aditivo de prazo, referente à dispensa de licitação a favor de **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.637.437/0001-70, com endereço na Rua Antônio Corrêa, nº 1841, Sala 6, Jardim Paulista, CEP: 79.050-210, na cidade de Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. **Marcio Sergio da Silva**, residente e domiciliado na Rua Batista Terra, nº 760, Bairro Tremembé, na cidade de Coronel Sapucaia - MS, portador da carteira de identidade nº 719.910 SSP/MS, e do CPF nº 560.278.771-20, onde o **PRAZO fica prorrogado para 30 de março de 2020.**

OBJETO: Acréscimo de Prazo ao contrato n. 008/2019, que versa sobre a Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

PRAZO: De 29 de fevereiro de 2020 para 30 de março de 2020.

Elabore-se o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pertinente, prorrogando o prazo.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Março de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019

PROCESSO Nº 010/2020

De um lado como **CONTRATANTE**, a **Câmara Municipal de Coronel Sapucaia**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, como sede administrativa a Rua Teixeira de Freitas, nº 234, centro, na cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 01.989.060/0001-41, representada por seu Presidente, o senhor **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, residente e domiciliado em Coronel Sapucaia/MS e de outro lado **CONTRATADA** a Empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.637.437/0001-70, com endereço na Rua Antônio Corrêa, nº 1841, Sala 6, Jardim Paulista, CEP: 79.050-210, na cidade de Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. **Marcio Sergio da Silva**, residente e domiciliado na Rua Batista Terra, nº 760, Bairro Tremembé, na cidade de Coronel Sapucaia - MS, portador da carteira de identidade nº 719.910 SSP/MS, e do CPF nº 560.278.771-20, tem justo e contratado, conforme cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência que findaria em 29/02/2020, fica prorrogado por 30 dias (trinta dias), terminando o contrato 008/2019 em 30/03/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive a do valor e dotação.

E, assim por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 03 (três) testemunhas, que também assinam.

Coronel Sapucaia /MS em 02 de março de 2020.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal


MARCIO SÉRGIO DA SILVA
MS da Silva Construtora EIRELI EPP

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

TESTEMUNHAS:

Debora D. Duré

1º Debora Duré Duarte
Presidente Comissão Licitação
CPF: 024.306.791-75

Simone F. da Silva

2º Simone F. da Silva Loiola
Membro da Comissão de Licitação
CPF: 976.827.211-20

Lis Karina V. Lima

3º Lis Karina Vieri Lima
Membro Comissão de Licitação
CPF: 076.569.329-17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

JUSTIFICATIVA

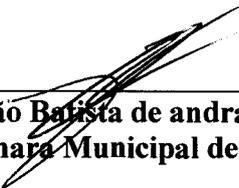
O 3º Termo Aditivo n. 010/2020 tem como objeto o Acréscimo de Prazo ao 2º aditivo – Processo 007/2020 do contrato original n. 008/2019, que versou sobre a Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Consoante se verifica pelo parecer jurídico apresentado, é possível a realização de prorrogação de prazo, tendo em vista a prorrogação de prazo estão previstas no contrato e na legislação pertinente.

O objeto encontra-se descrito nos autos, bem como as condições, prazos, dotação orçamentaria e valores para execução do contrato.

Neste diapasão, **PRORROGO** o 3º aditivo ao contrato nº 008/2019 de 29/02/2020 para 30/03/2020.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de março de 2020.



João Batista de andrade
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONTRATADO: M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: *Acréscimo de Prazo ao contrato n. 008/2019, que versa sobre a Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.*

PRAZO: Por mais 30 dias, até 30/03/2020.

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS.

ASSINAM: Pela contratante: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Pela Contratada: MARCIO SERGIO DA SILVA

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 02 março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTRATADO: M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: *Acréscimo de Prazo ao contrato n. 008/2019, que versa sobre a Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.*

PRAZO: **Por mais 30 dias, até 30/03/2020.**

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS.

ASSINAM: Pela contratante: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Pela Contratada: MARCIO SERGIO DA SILVA

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 02 março de 2020.

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA